

PROJETO DE LEI /1983

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E USO DO SOLO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 25 de Maio de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

